



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2021**

QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** nº 27.165.745/000167, doravante denominado apenas **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 218.296-ES e inscrito no CPF sob o nº. 562. 520.487-04, residente e domiciliado no município de Barra de São Francisco e de outro lado **JOÃO CASTRO FARIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 302.482.057-49 e CI nº. 4.009.709 - ES, residente na Rua Camilo Lopes Junior, s/nº, Vila Paulista, nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES, daqui por diante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório nº. 030/2021, Processo Administrativo nº 01685 9/2021, 013808/2023 e 010467/2025 em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, firmaram o Contrato de nº 188/2021, tendo por objeto **a locação de um imóvel, com aproximadamente 15.439,00 m<sup>2</sup>, próximo a Rodovia ES320, no Distrito de Vila Paulista, antes da entrada para a Cachoeira do Granito, nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES**, ao qual firmam o presente Termo Aditivo, conforme conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de Janeiro de 2026 e encerrando em 04 de Janeiro de 2027;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 28.201,45 (vinte e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos);

**2.2** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão na Ficha: 765 Fonte: 15000000001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

**2.2.1** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -**  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

É o presente TERMO ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 16 de Dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES  
CONTRATANTE**

---

**JOAO CASTRO FARIA  
LOCADOR**

---

RUA DES. DANTON BASTOS, 1 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CNPJ: 27.165.745/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

Visto: \_\_\_\_\_

Alessandra Dale Giacomin Terra Bezerra

Procuradora- Municipal

OAB/ES 39981



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2021**

QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** nº 27.165.745/000167, doravante denominado apenas **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 218.296-ES e inscrito no CPF sob o nº. 562. 520.487-04, residente e domiciliado no município de Barra de São Francisco e de outro lado **JOÃO CASTRO FARIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 302.482.057-49 e CI nº. 4.009.709 - ES, residente na Rua Camilo Lopes Junior, s/nº, Vila Paulista, nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES, daqui por diante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório nº. 030/2021, Processo Administrativo nº 01685 9/2021, 013808/2023 e 010467/2025 em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, firmaram o Contrato de nº 188/2021, tendo por objeto **a locação de um imóvel, com aproximadamente 15.439,00 m<sup>2</sup>, próximo a Rodovia ES320, no Distrito de Vila Paulista, antes da entrada para a Cachoeira do Granito, nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES**, ao qual firmam o presente Termo Aditivo, conforme conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de Janeiro de 2026 e encerrando em 04 de Janeiro de 2027;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 28.201,45 (vinte e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos);

**2.2** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão na Ficha: 765 Fonte: 15000000001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

**2.2.1** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -**  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

É o presente TERMO ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 16 de Dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES  
CONTRATANTE**

---

**JOAO CASTRO FARIA  
LOCADOR**

---

RUA DES. DANTON BASTOS, 1 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CNPJ: 27.165.745/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

Visto: \_\_\_\_\_

Alessandra Dale Giacomin Terra Bezerra

Procuradora- Municipal

OAB/ES 39981



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2021**

QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** nº 27.165.745/000167, doravante denominado apenas **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 218.296-ES e inscrito no CPF sob o nº. 562. 520.487-04, residente e domiciliado no município de Barra de São Francisco e de outro lado **JOÃO CASTRO FARIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 302.482.057-49 e CI nº. 4.009.709 - ES, residente na Rua Camilo Lopes Junior, s/nº, Vila Paulista, nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES, daqui por diante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório nº. 030/2021, Processo Administrativo nº 01685 9/2021, 013808/2023 e 010467/2025 em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, firmaram o Contrato de nº 188/2021, tendo por objeto **a locação de um imóvel, com aproximadamente 15.439,00 m<sup>2</sup>, próximo a Rodovia ES320, no Distrito de Vila Paulista, antes da entrada para a Cachoeira do Granito, nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES**, ao qual firmam o presente Termo Aditivo, conforme conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de Janeiro de 2026 e encerrando em 04 de Janeiro de 2027;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 28.201,45 (vinte e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos);

**2.2** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão na Ficha: 765 Fonte: 15000000001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

**2.2.1** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -**  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

É o presente TERMO ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 16 de Dezembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES  
CONTRATANTE**

---

**JOAO CASTRO FARIA  
LOCADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPÍRITO SANTO

Visto: \_\_\_\_\_

Alessandra Dale Giacomin Terra Bezerra

Procuradora- Municipal

OAB/ES 39981